

**FATORI SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**

R Expedicionário Holz nº 550, Andar 18 Sala 1805 Bairro América, Joinville, SC, CEP 89.201-740

**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

**Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2025**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Relatório da Administração;
- Notas Explicativas;

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **29/09/2025**

<https://fatori.com.br/>

A Diretoria do FATORI declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ANDRE EFFTING  
VANDERLINDE:05356629982  
5356629982

Assinado de forma digital  
por ANDRE EFFTING  
VANDERLINDE:05356629982  
Dados: 2025.09.29 10:17:22  
-03'00'

---

André Effting Vanderlinde  
Diretor

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

**TERMO DECLARATÓRIO**

Eu, ANDRÉ EFFTING VANDERLINDE, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Setembro de 2025

Assinado de forma digital  
por ANDRÉ EFFTING  
VANDERLINDE:0535662998  
2  
Dados: 2025.09.29 10:17:45  
-03'00'

---

André Effting Vanderlinde  
Diretor

**FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
**CNPJ: 05.669.150/0001-06**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DE 30 DE JUNHO DE 2025 (em milhares de reais)**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	<b>NE</b>	<b>30/06/2025</b>		<b>NE</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>1.115</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>8</u></b>
Disponibilidades		15	Fiscais e Previdenciários	7	1
			Diversas	7	7
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>0</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8</b>	<b><u>1.107</u></b>
Depósitos no Banco Central		0	<b>Capital Social</b>		<b>1.420</b>
			Capital		1.420
<b>Operações de crédito</b>	<b>5</b>	<b>675</b>	Aumento Capital		0
Operações de crédito		747	Reserva de Lucros		0
(-)Perda incorrida		-56	Lucros/Prejuízos acumulados		-313
(-) Perda adicional		-16			
<b>Outros créditos</b>	<b>6</b>	<b>425</b>			
Diversos		425			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.115</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>1.115</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>73</u></b>
Operações de crédito	<b>9</b>	73
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>-21</u></b>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-21
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>52</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>-145</u></b>
Outras despesas administrativas	<b>11</b>	-147
Despesas tributárias	<b>12</b>	-3
Outras despesas operacionais		-20
Reversão de Provisões Perdas Esperadas	<b>10</b>	25
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>-93</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b><u>-93</u></b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b><u>-93</u></b>
Lucro por ação		<b>(0,0655)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**
**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>-93</b>
Outros Resultados Abrangentes	-16
Apuração de Resultado	
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-109</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

**FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**
**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

<b>Eventos</b>	<b>Capital Realizado</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Totais</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>1.420</b>	<b>(204)</b>	<b>1.216</b>
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	(16)	(16)
2 - Aumento de Capital	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	(93)	(93)
4 - Destinações:			
- Reserva Legal	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2025</b>	<b>1.420</b>	<b>(313)</b>	<b>1.107</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>(109)</b>	<b>(109)</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

**FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**

**CNPJ: 05.669.150/0001-06**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-93
1.2 Ajustes por Depreciação	29
1.3 Ajustes por Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-16
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>66</b>
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	74
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	1
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-9
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-14</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>0</b>
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>0</b>
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-14</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>29</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>15</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Interessados: A FATORI SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM JUNHO DE 2025 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**FATORI CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, constituída em 15 de maio de 2003, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A FATORI CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, avaliou os eventos subsequentes até o dia 09 de setembro de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

#### **a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### **d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)**

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

#### **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas

são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

**f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**j) Utilização de Estimativas**

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### **4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966**

##### **a) Introdução**

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

##### **b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

##### **c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos**

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

<b>Tipo de Ativo</b>	<b>Modelo de Negócio</b>	<b>Classificação Contábil</b>
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

#### **d) Teste de SPPJ**

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

#### **e) Reconhecimento de Receita**

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

#### **f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita**

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

#### **g) Provisão para Perdas Esperadas**

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

#### **h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros**

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

#### **i) Divulgação de Riscos Financeiros**

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

### **5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021

- a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

Operações de Crédito	30/06/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	747	0	747
<b>Saldo Contratual</b>	<b>747</b>	<b>0</b>	<b>747</b>
(-) RD - TJEO Diferenciada	0	0	0
<b>(-) Receita a Apropriar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	56	0	56
(-) Provisão Adicional	16	0	16
<b>(-) Provisão de Perdas</b>	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>
<b>Saldo Contábil Líquido</b>	<b>675</b>	<b>0</b>	<b>675</b>
<b>Classificação Contábil</b>	<b>Custo Amortizado</b>		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
<b>Composição de Carteira de Operações de Crédito</b>	<b>747</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>747</b>
Empréstimos	747

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
<b>Classificação por Estágios de Risco de Crédito</b>	<b>747</b>
<b>Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos</b>	<b>663</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>663</b>
Empréstimos	663
<b>Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos</b>	<b>84</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>84</b>
Empréstimos	84

d) Sendo a Classificação por carteiras de Crédito a seguinte;

	<u>30/06/2025</u>
<b>Classificação por Carteiras de Provisão</b>	<b>747</b>
<b>Carteira C4</b>	<b>747</b>
<b>Não Problemáticos</b>	<b>663</b>
De 0 a 14 dias de atraso	663
<b>Problemáticos Inadimplidos</b>	<b>84</b>
Inadimplido – menos que um mês	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6	29
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7	15
Inadimplido – Período igual ou maior 11 e menor que 12	31

## 6. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	<u>30/06/2025</u>
<b>Diversos</b>	<b>425</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	1
Devedores Diversos - País	424

## 7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	<u>30/06/2025</u>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>8</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	1
Diversas	7

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*valores expressos em reais

Capital Social

O capital social em junho de 2025 totalizou R\$ 1.420.000,00.

#### Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 312.549,96 em 30 de junho de 2025.

#### Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se uma redução total de R\$ 15.517,59 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

### **9. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	<b>01/01 a 30/06/2025</b>
<b>Receitas de Operações de Crédito</b>	<b>73</b>
Renda de Empréstimos	73

### **10. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

Abaixo a composição da Receita com Outras Receitas Operacionais; Expresso em Reais

	<b>01/01 a 30/06/2025</b>
<b>Receita de Prestação de Serviços</b>	<b>25</b>
Reversão de Provisão Para Risco de Crédito	25

### **11. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Abaixo a composição das Despesas Administrativas;

	<b>01/01 a 30/06/2025</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>147</b>

---

Despesas de Processamento de Dados	59
Despesas de Serviços do Sistemas Financeiro	1
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	72
Despesas de Obrigações por Operações Vinculadas	12
Outras Despesas Administrativas	3

## 12. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	<u>01/01 a 30/06/2025</u>
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>3</b>
<hr/>	
Despesas de Contribuições ao COFINS	2
Despesas de Contribuições ao PIS	1

## 13. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

### RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não

conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

#### **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

#### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

#### **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

#### **14. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

**(em reais)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 115,28 % ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2025 em R\$ 1.323.757,60

#### **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 30/06/2025 foi autorizada pelos sócios da FATORI SCM LTDA, em 09 de setembro de 2025.